ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL. Data: 30 de abril de 2025. **Horário:** 14h00 **Local:** Secretaria Municipal de Educação – Sala de Reuniões **Presidente:** Elisangela Rodrigues Gomes. **Secretária:** Kellini Ariane da Silva. Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de São Cristóvão do Sul, em sessão extraordinária convocada para apreciação da proposta de celebração de parceria entre a Prefeitura Municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitibanos (APAE), com vistas à manutenção dos atendimentos especializados prestados à população do município nas áreas de **educação, saúde e assistência social**, conforme Plano de Trabalho protocolado e encaminhado à Secretaria Municipal de Educação. Após leitura e análise do referido **Plano de Trabalho**, destacaram-se as seguintes informações relevantes: A APAE de Curitibanos realiza atendimento continuado e especializado a **usuários com deficiência intelectual e/ou transtorno do espectro autista**, oriundos do município de São Cristóvão do Sul, abrangendo ações nas áreas de educação, saúde e assistência social. O número de usuários vinculados à APAE, conforme registros do Software Argus e listagens nominais, é de aproximadamente **45 educandos** no ano de 2024, com atendimento gratuito, alimentação incluída e apoio às famílias. A entidade presta também **apoio técnico às escolas da rede pública municipal**, realizando avaliações multiprofissionais que orientam o processo de inclusão escolar e pedagógica de estudantes com deficiência. O valor total do plano é de **R$ 92.188,80 (noventa e dois mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**, a ser executado ao longo de 12 meses, com desembolso mensal proporcional. Em deliberação unânime, os conselheiros manifestaram **apoio integral à proposta apresentada**, reconhecendo o relevante interesse público da parceria e a expertise técnica da instituição executora. Considerou-se que o atendimento especializado da APAE representa importante garantia de direito à educação inclusiva e ao cuidado interdisciplinar das crianças, adolescentes e adultos com deficiência do município, em consonância com a legislação vigente e os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da equidade. Dessa forma, o Conselho Municipal de Educação de São Cristóvão do Sul **aprova e respalda formalmente a celebração da parceria entre o Município e a APAE de Curitibanos**, nos termos do Plano de Trabalho apresentado, recomendando sua imediata tramitação e formalização junto às instâncias competentes da administração pública municipal. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. São Cristóvão do Sul, 30 de abril de 2025. Elisangela R. Gomes, Kellini Ariane da Silva

Soriene F. Ortiz Elizandra Ramos Matos Moreira

Kauã Eduardo S. de Lima Eliane [illegible]

Rubia Pereira Daniela Dalarmi Jaqueline Beatriz Costa Kochinski

Bruna G. Peretti

Jaine Wiedinger

Jessica Ferreira